Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.712 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 5.162.756,69 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e nove centavos)".

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 5.162.756,69 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e nove centavos), autorizado pela Lei nº5.753 de 16 de dezembro de 2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	FICHA	FR	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	VALOR
02				Prefeitura Municipal De Tatuí	
02.05				Secretaria Munic. De Saúde	
02.05.01				Secretaria Municipal De Saúde	
10.242.0012.2083				Manutenção Dpt. De Portadores De Deficiência	
	686	8	4.4.90.52	Equipamentos E Material permanente	72.000,00
02.05.02				Manut. Bloco media E Alta Complex. - Mac	
10.302.0012.1007				Const/Ampl/Ref. De Próprios Municipais	
	691	2	4.4.90.51	Obras E Instalações	737.490,67
10.302.0012.2057				Manut. Do Bloco Media E Alta Complexidade	
	694	2	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	31.020,00
	702	2	4.4.90.52	Equipamentos E Material permanente	200.000,00
	703	2	4.4.90.52	Equipamentos E Material permanente	200.000,00
02.05.04				Manut. Bloco Atenção Básica Em Saúde	
10.301.0012.1007				Const./Ampl. /Ref. De Próprios Municipais	
	692	2	4.4.90.51	Obras E Instalações	1.079.139,73
02.07				Secretaria Munic. Obras E Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria Munic. Obras E Infraestrutura	
15.451.0007.1004				Ampliação, Pavimentação, Recapeamento e C.	
	683	1	4.4.90.51	Obras E Instalações	801.505,61
	695	5	4.4.90.51	Obras E Instalações	304.070,89
	697	2	4.4.90.51	Obras E Instalações	100.000,00
15.452.0007.1007				Const/Ampl/Ref. De Próprios Municipais	
	684	2	4.4.90.51	Obras E Instalações	350.000,00
02.08				Secretaria Munic Assistência E Des Social	
02.08.01				Fundo De Assistência Social	
08.244.0006.2021				Manut. Do Dpto De Desenvolvimento Social	

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.712 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

	690	2	4.4.90.51	Obras E Instalações	687.138,10
02.09				Secretaria Munic Agric. E Meio Ambiente	
02.09.01				Sec. Munic Agric. E Meio Ambiente	
10.304.0008.2041				Manut. Do Canil Municipal	
	687	2	4.4.90.52	Equipamentos E Material permanente	199.999,98
18.541.0008.2039				Manut. Do Dpto De Meio Ambiente	
	680	2	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.	74.321,03
02.14				Secretaria Munic De Governo E Neg. Jurídico	
02.14.02				Fundo Social De Solidariedade	
08.244.0003.2009				Manutenção Do Fundo Social De Solidariedade	
	688	2	4.4.90.51	Obras E Instalações	326.070,68
				Total Da Suplementação	**5.162.756,69**

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 5.162.756,69 (cinco milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e sessenta e nove centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 02 de fevereiro de 2023

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/02/2023
Neiva de Barros Oliveira